



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA

ADM. 2005/2008

Rua Vigário Antunes, 155, centro – fone (37) 3341-1321

## LEI Nº 2105/2007

Dispõe sobre alteração da Lei nº 1.901/2003 que autoriza o poder executivo municipal a firmar termo de compromisso de atividades de estagiário com alunos do 2º e 3º grau, revogam-se as Leis nºs 2088/2007 e 2102/2007 e estabelece outras providências.

A Câmara Municipal de Itapeçerica aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:

**ART. 1º** - O artigo 6º da Lei 1.901/2003, com a presente alteração, passa a ter a seguinte redação:

*“Art. 6º - Ficam abertas o máximo de 16 (dezesseis) vagas para a atividade de estagiário, sendo que, serão preenchidas somente àquelas que forem constatadas necessárias à administração pública.”*

**ART. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especificamente as Leis nº 2088/2007 e 2102/2007.

Prefeitura Municipal de Itapeçerica, 11 de setembro de 2007.

Antônio Dianese

Prefeito Municipal